## ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 118/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA 04 ( QUATRO), NO BAIRRO GROTÕES.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE MARÇO DE 2024

JEUVANIO CARNEIRO SALES Vereador autor (União Brasil)